



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 143/95 de 17 de julho de 1995

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO A IMPORTÂNCIA
DE ATÉ R\$1.500,00 E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ ESTE VALOR
PARA AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA"

PROJETO-DE-LEI nº 37/95 de 12 de julho de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Bundes
Secretário-Geral

Lei nº 2.469



H.01
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº04/95-PGM/CMV Bento Gonçalves, 12 de julho de 1995.



Excelentíssimo Senhor:

A exemplo do que aconteceu em outras creches municipais, a coordenação, servidores e pais de alunos da Creche Municipal "Mamãe Coruja" empenhou-se em campanhas e promoções para angariar fundos, visando a aquisição de uma linha telefônica.

Obtendo êxito em seu empreendimento repassam ao Município a importância de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que este efetue a transação junto à empresa concessionária dos serviços de telefonia.

Aguardando a aprovação dos Ilustres Vereadores, aproveitamos a ocasião para enviar cordiais saudações.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO: *Única (R.U.)*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 01/08/95

DATA

Rosendo A. Cavalli

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 12 DE JULHO DE 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECEBER EM DOAÇÃO A IMPORTÂN
CIA DE ATÉ R\$ 1.500,00 E A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ
ESTE VALOR, PARA AQUISIÇÃO
DE LINHA TELEFÔNICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado
a receber, em doação, da coor-
denação, servidores e pais de alunos da **CRECHE MUNICIPAL**
"MAMÃE CORUJA", a importância de até R\$ 1.500,00 (um mil
e quinhentos reais) e a abrir crédito especial até este
valor, para aquisição de linha telefônica.

Art. 2º - O crédito especial será aberto
na seguinte unidade orçamentá-
ria:

Aido José Bertuol



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.05221341.030 - Aquisição de linha telefônica p/ a Creche
Municipal "Mamãe Coruja"

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já
Integralizado

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura
do crédito especial que trata o
artigo anterior a doação financeira recebida, até o valor men
cionado no art. 1º desta lei.

Art. 4º - A linha telefônica adquirida des-
tina-se única e exclusivamente ao
uso da Creche Municipal "Mamãe Coruja", localizada na rua Ar
lindo Franklin Barbosa, 251, Bairro São Roque, nesta cidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON
ÇALVES, aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e no
venta e cinco.**

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

R. J.

PARECER Nº 115

Processo nº 143/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a importância de até R\$ 1.500,00 e a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de linha telefônica".

O projeto, pela sua simples leitura, contém os dispositivos necessários à sua legalidade, quais sejam, a autorização para recebimento da doação, em cumprimento à Lei Orgânica e as rubricas orçamentárias para registro do referido crédito.

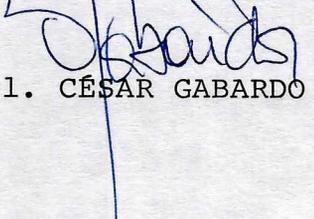
Do ponto de vista jurídico, nada a opor.

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de julho de 1995.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. JAIR BARUFFI


Bel. CÉSAR GABARDO

A COMISSÃO Constituições
e Justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
27, 07, 95
✓

FLS N.º

dl.05



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 143/95

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a importância de até R\$1.500,00 e a abrir crédito especial até este valor para aquisição de Linha Telefônica.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

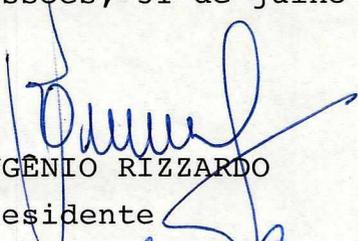
Parecer

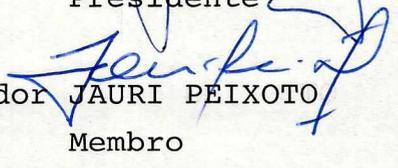
PARECER:

Em análise ao processo nº 143/95, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.500,00 e a abrir crédito especial até este valor para aquisição de Linha Telefônica, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e .. Justiça, consoante dispõe o artigo 36 - Inciso I do Regimento Interno, exara o seguinte parecer:

O projeto de lei apresenta todas as peças .. necessárias, está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional, por isso, a comissão é favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1995.


Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente


Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro Sup.

A COMISSÃO *Finanças e Orçamento*
DEBATA FERNANDO FERRARI - EM
17, 07, 95

FLS N.º



a
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 143/95

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a importância de até R\$1.500,00 e a abrir crédito especial até este valor para aquisição de Linha Telefônica.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Os Vereadores que subscrevem o presente, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, .. após procederem a análise do processo nº 143/95, que Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a importância de até R\$ 1.500,00 e a abrir crédito especial até este valor para aquisição de Linha Telefônica, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 1995.

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI

Presidente

Olavo C F Chiella
Vereador OLAVO C F CHIELLA

Membro

Vereador MAURO A VILLA

Membro Sup.



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

Handwritten signature/initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 252-95/GAB

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 1995.
Palácio 11 de Outubro

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de agosto de 1995, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou, as seguintes matérias, de origem executiva:

1. **Projeto de lei nº 37/95** -Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a importância de até R\$ 1.500,00 e a abrir crédito especial até este valor para aquisição de uma linha telefônica;
2. **Projeto de lei nº 40/95** -Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 1.007,07 para aquisição de uma linha telefônica.

Sendo o que tínhamos, manifestamos a Vossa Excelência a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto A. Cainelli
Vereador **ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**,
Presidente.

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade